



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 55  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2007**

"Dispõe denominando Estrada Municipal Mário Alves Pereira, via pública e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**


**LEI N° 2455  
De 18 de Outubro de 2007**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal Mário Alves Pereira", a via pública que se inicia no entroncamento da Estrada Municipal Lagoa Nova, em frente a Escola Estadual José Quirino Ribeiro e se estende até a divisa com o município de Salesópolis.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE OUTUBRO DE 2007.**

  
**ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**MÁRIA ISABELA JOSÉ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**